ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 066/2000 Data 30 / 10 / 2000

Nome: Vereador JAIR LOSS

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/2000

nomina artéria em nossa cidade de
UELI MARIA GIRARDELLO" - Bancária

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.10.2000

PROTOCOLO: 30.10.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 30.10.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
20.11.2000

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Erechim-RS, 11 de setembro de 2000.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/2000

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SUELI MARIA GIRARDELLO - BANCARIA".

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30/10/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
066/00	30 / 10 / 00

Presidente

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Fl. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual *Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente* Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"SUELI MARIA GIRARDELLO".**

Solicito, que após os trâmites legais e a aprovação do *mesmo, seja enviado cópias à família do homenageado.*

JUSTIFICATIVA

SUELI MARIA GIRARDELLO, natural de Erechim-RS, nascida no dia 03 de março de 195s, filha de Dileto Albertoni e Violanda Albertoni, casou-se em 1974 com Wolmir Girardello e desta união tiveram dois filhos, Cristian Girardello e Fernanda Girardello, cursou o 1° e 2° Graus nas Escolas Nossa Senhora Medianeira, e Colégio Professor Mantovani, cursou Faculdade de Educação Física na Universidade de Passo Fundo, concluindo o curso em 1973, trabalhou funcionária da agência do Banco do Estado do Rio *Grande do Sul em Erechim-RS, até 1994.*

SUELI, com seu coração aberto, amável e bondoso, recebia a todos de braços abertos e sem diferenças, principalmente seus colegas e amigos que os cercavam, sempre distribuiu sabedoria, foi exemplo de mãe e funcionária *exemplar, sempre disposta a servir e a ajudar os menos favorecidos.*

SUELI veio a falecer no dia 07 de março de 1998, aos 44 anos de idade, dando como causa morte "aspiração pulmonar, metástases cerebrais, adeno carcinoma de cólon", sendo sepultado no Cemitério Jardim da Saudade em *Erechim.*

SUELI MARIA GIRARDELLO, tendo participado ativamente na vida social e cultural de nossa Cidade, foi um mulher exemplar, muito estimada, por seus familiares, colegas e amigos, por isto nada mais justo do que homenageá-la.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/2000

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE

"SUELI MARIA GIRARDELLO - BANCÁRIA".

Art.1º - É dado a denominação de **"SUELI MARIA GIRARDELLO - BANCÁRIA"**, a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I e parte do Lote Rural nº 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre a Quadra 1, parte do Lote Rural nº 62 e Quadra 2, parte do Lote Rural nº 62, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a continuação da Rua Ângelo Chiochetta, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua. **"SUELI MARIA GIRARDELLO - BANCÁRIA".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de ~~setembro~~ de 2000

JAIR LOSS
VERADOR DO PTB

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I e parte do Lote Rural n.° 62 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre a quadra 1, parte do Lote Rural n.° 62 e quadra 2, parte do Lote Rural n.° 62, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a continuação da Rua Angelo Chiochetta, direção Sul-Norte.

Erechim, 02 de junho de 2000.

RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício

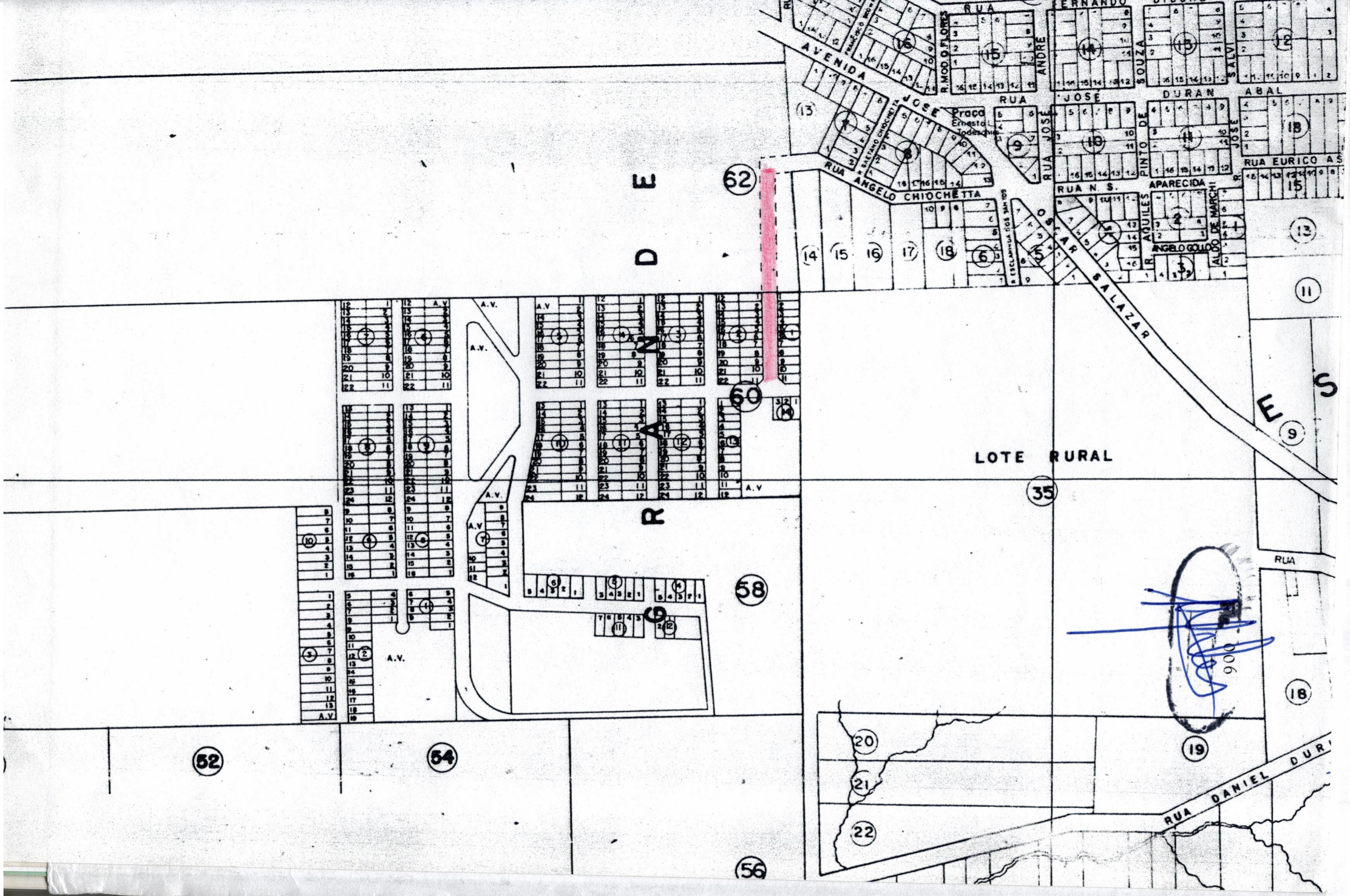

AVENIDA JOSE
RUA ANGELO CHIOCHETTA
R. SAETANO CHIOCHETTA
R. MOD. O. FLORES
RUA FERNANDO
ANDRE
SOUZA
SALVI
RUA JOSE
DURAN
ABAL
Praça Ernesto Todeschini
RUA JOSE
PINTO DE
RUA EURICO AS
RUA N. S.
APARECIDA
R. AQUILES
ALDO DE MARCHI
ANGELO GOLLO
R. ESCLARINDA DOS SANTOS
OSCAR SALAZAR
LOTE RURAL
A.V.
RUA
RUA DANIEL DUR
62
60
58
56
54
52
35
19
18
20
21
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 17, nele às folhas 55F, sob nº. 10031, consta o termo de Registro de Óbito de "**SUELI MARIA GIRARDELLO**", de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-1003947619-SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº. 28450264049, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia **sete (07) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 11:00 horas, de profissão bancária, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e cinquenta e três (1953), domiciliada e residente na rua Alemanha, 899, Erechim, Rio Grande do Sul, com 45 anos de idade, casada com Wolmir Angelo Girardello, filha de Dileto Albertoni, aposentado e de Violanda Albertoni, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Flavio Augusto Girardello, CRM- 15.637, dando como causa do falecimento: "aspiração pulmonar; metástases cerebrais; adeno carcinoma de cólon". O sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Saudade, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Cristian, 20 anos e Fernanda, 16 anos. Foi declarante: Wolmir Angelo Girardello, brasileiro, viúvo, industrial, portador da CI-9026344888-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Alemanha, 899, nesta cidade. O termo foi lavrado no dia dezesseis (16) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 16 de março de 1998.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone: (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 066/2000

AUTOR: Ver. JAIR LOSS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/2000

EMENTA: *Denomina artéria em nossa cidade de "SUELI MARIA GIRARDELLO" – Bancária*

RELATOR: Vereador LUIZ D. S. BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise do presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina artéria de nossa cidade, emitimos Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, por enquadrar-se nos parâmetros da legislação vigente.

É o PARECER. Encaminhamos aos demais membros da Comissão e posteriormente ao Plenário, para que siga em seus trâmites legais.

CÂMARA MUNICIPAL , 09 DE NOVEMBRO DE 2.000.

LUIZ D. S. DE BRITO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 11 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

28/2000 - ZB

Erechim, RS, 21 de Novembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar
o conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida
m Sessão Ordinária, em 20 de Novembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo
elacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/00 Aut. Ver. EDGAR P. MARMENTINI
enomina Praça de nossa cidade de "MARIANO WILK" – Marceneiro

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
***enomina artéria a de nossa cidade de "GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE" –
rofessor***

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
enomina artéria de nossa cidade de "SUELI MARIA GIRARDELLO" – Bancária

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/00 Aut. Ver. LUIZ D S DE BRITO
enomina artéria de nossa cidade de "FRANCISCO GARCIA" – Funcionário Público

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram
PROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos
apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
sta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE RUA "SUELI MARIA GIRARDELLO – BANCÁRIA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"SUELI MARIA GIRARDELLO – BANCÁRIA"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I e parte do Lote Rural nº 62, da Linha 3, Secção Paiol Grande, entre a Quadra 1, parte do Lote Rural nº 62 e Quadra 2, parte do Lote Rural nº 62, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a continuação da Rua Ângelo Chiochetta, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA SUELI MARIA GIRARDELLO – BANCÁRIA".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino